



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Destinatário: À **Secretaria Municipal de Educação de Rio do Sul – SC**

Assunto: SOLICITAÇÃO DE RELAÇÃO CRIANÇA/ESTUDANTE/PROFISSIONAL NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Com fundamento da Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que subscreve solicita o **envio em documento oficial**, impresso ou em arquivo digital (PDF), **não sendo suficiente o mero encaminhamento de links**, das seguintes informações:

1. Quantitativo de Servidores da Educação

Solicita-se o preenchimento da tabela abaixo por todas as unidades educacionais da Educação Infantil (Conforme tabela), do Ensino Fundamental e contraturno da Rede Municipal de Ensino (de acordo com as turmas), informando o número de crianças por turma, bem como a quantidade e o vínculo dos profissionais que atuam em cada turma. Destacar, de forma visível, as situações em que o número de profissionais não atende ao quantitativo mínimo previsto nas orientações legais vigentes.

UNIDADE EDUCACIONAL - ENSINO INFANTIL: NOME

TURMA	NºCRIANÇAS/ ESTUDANTES	NºCRIANÇA S/ESTUDAN TES EDUC. ESPECIAL	Nº PROF.		Nº DE MONITORES		ESTAGIÁRI OS
			EFET	ACTS	EFET	ACTS	
0-2 A	12	1					
0-2 B	20	-					
2-4 A	18	1					
2-4 B	15	-					
4-6 A	12	2					
4-6 B	20	-					
Pré- escola	25	3					



Obs.: A tabela apresentada constitui apenas um modelo de referência. Nos casos em que houver nomenclaturas diferentes de turmas ou outras especificidades da unidade educacional, poderão ser realizadas as adequações necessárias, mantendo-se as informações solicitadas. Outro item é que nesta tabela devem estar os profissionais que estão efetivamente trabalhando, não os que estão em espera de contratação pois, esse mesmo, deve estar em lista separada.

UNIDADE EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL/CONTRATURNO: NOME

Esta tabela será por turma e disciplinas dos professores seguindo modelo semelhante acima.

2. Compatibilidade com a legislação

Para cada sala de aula, apresentar de forma objetiva:

- Quantidade de profissionais **exigida pela Resolução Vigente**;
- Quantidade de profissionais **existente atualmente**;
- Indicação se a sala está:
 - () Regular
 - () Irregular
- Em caso de irregularidade, informar:
 - Quantos profissionais estão em falta (professores e/ou monitores);
 - Se há déficit de profissional para aluno com laudo.

3. Consolidação por escola

Ao final de cada unidade escolar, informar:

- Total de salas regulares;
- Total de salas irregulares;
- Total de profissionais em déficit (professores e monitores);
- Total de profissionais em processo de contratação (Efetivos, ACTs, Estagiários);
- Total de déficit de profissionais para educação especial.

4. Profissionais de apoio da unidade

Por escola, informar:

- Número de cozinheiras(os) (se tem o número regular ou tem falta de cozinheiros);
- Número de serviços gerais;
- Se o quantitativo é suficiente em relação ao número de alunos atendidos (sim/não);



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

- Em caso negativo, indicar o déficit.

Solicita-se que os dados sejam encaminhados em formato de planilha, já organizados conforme os itens acima, de modo a permitir a verificação direta da conformidade legal e eventual déficit de profissionais na rede municipal.

Justifica-se o presente pedido pela necessidade de transparência na gestão pública e pelo dever de fiscalização do Poder Legislativo, visando compreender a atual situação do acesso à educação no município.

Rio do Sul, 4 março de 2026

RICARDO PINHEIRO

Vereador – Câmara Municipal de Rio do Sul

[assinado digitalmente]